



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

(SUBSTITUIÇÃO)

Projeto de Decreto Legislativo n. 10/2023.

Altera o Código de Processo Legislativo.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité,

DECRETA:

Art. 1º O Código de Processo Legislativo da Câmara Municipal de Conceição do Coité – Decreto Legislativo 215, de 18 de dezembro de 2014 - passa a vigorar com as alterações estabelecidas neste Decreto Legislativo.

Art. 2º O Decreto Legislativo 215/2014 fica acrescida:

I - do § 4º, do art. 32:

“§ 4º Na hipótese do § 3º o Relator será escolhido mediante sorteio que será realizado na presença de, no mínimo, três Vereadores ou Técnicos Legislativos, cujo sorteio será conduzido pelo Presidente da Comissão de Justiça.”

II – do inciso IX, do art. 24:

“IX - que trate do mesmo tema de legislação existente no município, exceto quando se destine a alterar, revogar ou consolidar a legislação vigente”.

PODER LEGISLATIVO
APROVADO
18/12/2023

APRESENTADO
EM 18/12/2023



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA: Para atualizar as normas do processo legislativo.

Conceição do Coité, 18 de dezembro de 2023.


José Jailmo Pereira Gomes
PRESIDENTE


Eriberto Antônio de Almeida Filho
VICE-PRESIDENTE


Marcos Silva Santos
SECRETÁRIO





CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

ATA DA REUNIÃO DA MESA DIRETORA

No décimo oitavo dia do mês de dezembro de 2023, às 11:00 horas, reuniram-se os membros da Mesa Diretora, devidamente convocados. Iniciados os trabalhos foi deliberado substituir os Projeto de Resolução n. 20/2023, bem como substituir Projeto de Decreto Legislativo n. 10/2023, em face de alteração de suas redações Decidiram manter estas proposições sob o Regime de Urgência, na forma regimental. Nada mais havendo foi lavrada a presente ata, que lida, foi discutida, aprovada e subscrita pelos presentes.